



EDITAL N° 005/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público Edital de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE RECURSOS PRÓPRIOS (2A)**, nos termos da Resolução 001/2013 - UFSM.

O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

1.1 Quadro informativo das vagas disponíveis e dos conhecimentos específicos para desenvolvimento do projeto/atividade:

Unidade/Setor	Vagas	Carga horária semanal	Duração da bolsa	Responsável	Turno
Subdivisão de Comunicação - Vaga Produção de Conteúdo	01	16h	12 meses (prorrogável por igual período)	Carolina Schneider Bender	Manhã/Tarde

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO 1):

- 2.1 Estar regularmente matriculado (a) no Curso de Comunicação Social - Jornalismo, campus Sede, da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.1 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;
- 2.2 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;
- 2.3 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;
- 2.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;
- 2.5 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2024, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);
- 2.6 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO 1 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail comunica.ccsf@ufsm.br, de 21 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.1 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Opcional: links para notícias, reportagens e publicações desenvolvidas pelo candidato e/ou portfólio.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
21 de agosto de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 005/2024.
21 de agosto de 2024 até às 23h59min do dia 25 de agosto de 2024	Inscrições	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica.
Até às 12h do dia 26 de agosto de 2024	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas.
Até às 17h do dia 26 de agosto de 2024	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail comunica.ccsf@ufsm.br .
Até às 12h do dia 27 de agosto de 2024	Homologação final das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada.
28 de agosto de 2024	Entrevistas	Entrevistas <i>online</i> com os candidatos homologados
29 de agosto de 2024, até às 12h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado
29 de agosto de 2024, até às 17h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para comunica.ccsf@ufsm.br .
30 de agosto de 2024	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final
02 de setembro de 2024	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades dos selecionados, conforme ordem de classificação.

5. DOS PRAZOS:

5.1 As inscrições devem ser enviadas para o e-mail comunica.ccsf@ufsm.br.

5.2 A homologação das inscrições será divulgada até às 12h do dia 26 de agosto de 2024.

5.3 Os recursos quanto às inscrições homologadas deverão ser encaminhados até às 17h do dia 26 de agosto de 2024, para o e-mail comunica.ccsf@ufsm.br.

5.4 A homologação final dos inscritos será divulgada até às 12h do dia 27 de agosto de 2024.

5.5 As entrevistas ocorrerão de maneira *online*, pelo *Google Meet*, em link a ser enviado por e-mail aos candidatos com inscrição homologada.

5.6 O resultado será divulgado até às 12h do dia 29 de agosto de 2024.

5.7 Os recursos quanto ao resultado deverão ser encaminhados até às 17h do dia 29 de agosto de 2024, para o e-mail comunica.ccs@ufsm.br, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

5.8 O resultado final será divulgado no dia 30 de agosto de 2024.

5.9 Havendo alteração no cronograma, o mesmo será divulgado.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Avaliação das respostas às questões abertas constantes no ANEXO 1 e Entrevista;

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

7.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.
- d) Conhecimento em apuração, redação e publicação de notícias, reportagens e conteúdos para redes sociais.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Maior idade.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

9.1 O resultado final obedecerá à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

9.2 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.5, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

10. VALOR E DURAÇÃO

10.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de 16 horas semanais, e a mesma terá duração de 12 meses, a contar da data de início das atividades..

10.2 As bolsas poderão ser prorrogadas por até 12 meses, a critério do setor/unidade concedente, havendo interesse do bolsista selecionado, podendo o valor e carga horária semanal ser alterado, conforme interesse e comum acordo entre as partes.

10.3 As atividades se iniciam em 02 de setembro de 2024.

10.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir no decorrer do semestre. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

11.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

11.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

11.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição;

11.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

11.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

11.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

11.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

11.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

11.11 Outras informações podem ser obtidas na Subdivisão de Comunicação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220-9218 ou e-mail: comunica.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 21 de agosto de 2023.

Carolina Schneider Bender
CHEFE DA SUBDIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DO CCSH

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE
RECURSOS PRÓPRIOS (2A) DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS
EDITAL N° 005/202**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:	CPF:				
E-mail:	Telefone: ()				
Endereço:					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco:					
Nº. Agência:	Nº Conta Corrente:				
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:	1.2 Semestre que está cursando:				
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:	a) <input type="checkbox"/> sim		b) <input type="checkbox"/> não		
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:	a) <input type="checkbox"/> sim		b) <input type="checkbox"/> não		
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4. Relate como você acredita que pode contribuir com a Subdivisão de Comunicação para essa vaga:					
ATENÇÃO: Enviar, juntamente com o ANEXO 1, comprovante de matrícula vigente e histórico acadêmico atualizado.					